MINISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 317, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012559/2011-94, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 283/PROGEP, de 28.07.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 08, de 05.08.2011, na seguinte forma: onde se lê: "a partir de 30.08.2010", leia-se: "a partir de 30.08.2011".

SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 26/08/11